

LEI Nº. 05/88, DE 19 DE AGOSTO DE 1988.

Ementa: Dá nomes a ruas e praça de fato existentes no distrito de Arapá e dá outras providências. (08)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria e denomina as ruas: Antônio Vaz de Aguiar, França Marques, Gregório Zeferino Marques, Marciano Marques Viana, Inácio Raimundo Marques, Francisco César de Oliveira, Quintino Marques, Manoel Rodrigues Manso, Eduardo Cândido da Silva e denomina a praça ao lado da igreja de Praça Pedro Antonio de Lima.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 19 de agosto de 1988.

Tancredo Nunes de Meneses
Prefeito Municipal

LEI Nº. 06/88, DE 26 DE AGOSTO DE 1988.

Ementa: Autoriza o chefe do poder executivo a doar um terreno na sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: